

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86A8C0F2F4F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, № 20 – CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025 DISPENSA Nº 021/2025

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 073/2025, dispensa nº 021/2025, e emespecial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa **E M LIMA FILHO LTDA (IMPRIMIX)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.998006/0001-19, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES GRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, pelo valor global de **R\$ 58.136,00** (cinquenta e oito mil, cento e trinta e seis reais), de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacobina do Piauí-PI, 11 de setembro de 2025.

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal